



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Dorinaldo Malafaia**, Deputado Federal pelo Estado do Amapá, a destinação de **02 (dois) veículos automotores** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande/AP, visando reforçar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica da referida secretaria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atualmente enfrenta dificuldades operacionais devido à insuficiência de veículos para atendimento das demandas urbanas e rurais do município. Os veículos serão de fundamental importância para apoiar fiscalizações ambientais, atendimentos em comunidades, ações educativas, vistorias técnicas e demais atividades executadas pela equipe da secretaria, garantindo maior eficiência e alcance dos serviços prestados à população. Ressalta-se a importância do apoio parlamentar de Vossa Excelência ao município de Porto Grande, especialmente em ações que promovam a preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da estrutura pública municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência para atendimento da presente demanda.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 06 de maio de 2026.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB